



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.378, DE 20 DE AGOSTO DE 2.013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.714, de 13 de dezembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 130.850,00 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO		
2.3	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00032.070	PUBLICIDADE GERAL		
(843) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . R\$	20.000,00	
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2	DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
23.363.00302.026	APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		
(3673) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . R\$	500,00	
27.813.00032.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(3770) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . R\$	300,00	
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.00832.251	COMBUSTÍVEIS		
(6593) 339030	Material de Consumo..... R\$	60.000,00	
2.10.4	MEDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.00802.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		
(7732) 339014	Diárias – Pessoal Civil..... R\$	50.000,00	
2.12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00612.199	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(8729) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . R\$	50,00	
TOTAL		R\$	130.850,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

J



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.378, de 20 de agosto de 2.013.

2	PODER EXECUTIVO		
2.3	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00032.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(850) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2	DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
23.363.00302.026	APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		
(3637) 339030	Material de Consumo	R\$	500,00
27.813.00032.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(3733) 339030	Material de Consumo	R\$	300,00
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.00032.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(6389) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
10.122.00502.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(6399) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	10.000,00
10.122.00832.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
(6407) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
(6424) 319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
(6430) 339030	Material de Consumo	R\$	5.000,00
2.10.3	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.00792.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR/GESTANTE		
(6743) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
2.12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00612.199	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(8702) 339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$	50,00
TOTAL		R\$	130.850,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Agosto de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Agosto de 2.013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Fiel a Nação cujo Deus é o Senhor"